

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA COORDENADORIA DOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

#### EDITAL Nr 039-19-CPC/CBMSC

(Processo Nr 039-19-CPC)

# SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO DA MELHOR IDADE DE CAMBORIÚ -SC

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão tornam público que, no período de **09 a 23 de setembro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, a ser realizado no Município de Camboriú, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal Nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

#### 1. DA FINALIDADE

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, acima de tudo incentivar a percepção de situações de risco e a necessidade de prevenção de acidentes domésticos.

#### 2. DO CURSO

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil, Curso de Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<a href="https://www.cbm.sc.gov.br">www.cbm.sc.gov.br</a>).

2.2 Programa de matérias do Curso Bombeiro da Melhor Idade - CFBMI:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	CONHECENDO O CBMSC	10 Horas
II	Noções de primeiros socorros	10 Hrs.
III	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	10 Hrs.
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	10 Hrs.
TOTAL		40 HORAS

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando a dar a primeira resposta em situações de emergência.

#### 3. DAS VAGAS

**3.1** O curso disporá de 30 **(trinta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes em **Balneário Camboriú e Camboriú**.

#### 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

**4.1** O curso será realizado no período de **01 de outubro à 12 de novembro de 2019**, na sede do Quartel de Bombeiros Militar de Camboriú, situado na Rua São Paulo , 795 — Bairro: Areias, Camboriú — SC., sempre as **terças e quinta-feiras**, no período vespertino das **14:00 horas às 17:00 horas**.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Período das inscrições: de **09 à 23 setembro de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.
- **5.2** Os interessados deverão realizar a inscrição na sede do **Quartel de Bombeiros Militar de Camboriú**, no turno vespertino das das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis ou pelo link a seguir: <a href="https://forms.gle/jbYvu1QgUSALFTwh7">https://forms.gle/jbYvu1QgUSALFTwh7</a>
- **5.3** A ficha de inscrição (ANEXO A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Quartel de Bombeiros Militar, Camboriú, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

### 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1** Ter no mínimo 55 (cinquenta e cinco) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa

Catarina (OBM).

6.5 Possuir capacidade de locomoção para realizar caminhadas leves e exercícios moderados,

COMPROVADA POR ATESTADO MÉDICO.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente

destinadas aos candidatos que residem no município de Camboriú e Balneário Camboriú.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na sede do Quartel de Bombeiros

Militar de Camboriú e nas redes sociais do Quartel de Bombeiros Militar de Camboriú, até o dia 23

de setembro de 2019 ás 18:00h.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um

documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros),

comprovante de residência (não precisa ser em seu nome) e atestado médico comprovando

capacidade de locomoção para exercícios moderados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade NÃO HABILITA o

participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, tendo como principal objetivo a

conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes domésticos relacionados a

pessoas da terceira idade.

9.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Chefe do B3 do 13ºBBM de acordo

com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 13\_13cs@cbm.sc.gov.br ou pelo

telefone (47) 3398-86473

Quartel em Camboriú, 20 de agosto de 2019.

## ANEXO A

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Data Nascimento	Profissão	
Aposentado	Sim	Não
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Local e Data		
Assinatura		